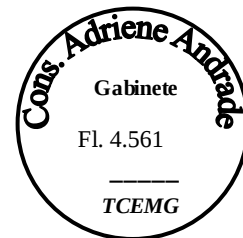




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 863.461
NATUREZA: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
RESPONSÁVEL: ONOFRE GERALDO DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA
PERÍODO: JANEIRO 2005 A ABRIL 2011

À 9ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal/Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para análise da documentação de fls. 4.485 a 4.559, encaminhada pelo Sr. Onofre Geraldo dos Reis, Prefeito do Município à época.

Em seguida, os autos devem ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora